



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2019, no *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração na matriz curricular do Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados, ofertado pelo *Campus* Sertão, conforme documento anexo.

Art. 2º Os demais tópicos do Projeto Pedagógico do Curso permanecem inalterados, seguindo o previsto na Resolução nº 013, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

MATRIZ CURRICULAR

Semestre/Ano	Componente Curricular	Carga horária hora-relógio			Carga horária hora-aula			Aula semana	Pré-Requisito
		Total	Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância		
Primeiro	Antropologia das Sociedades Indígenas e Afrodescendentes no Brasil	50	40	10	60	48	12	03	
	Aprendizagem autônoma e ambiente virtual de ensino e aprendizagem	16	10	06	20	12	08	01	
	Filosofia da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	Sociologia da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	História da Educação Profissional	50	40	10	60	48	12	03	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	Total do semestre	266	210	56	320	252	68	-	
Segundo	Psicologia da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	Teorias do Currículo	50	40	10	60	48	12	03	
	Didática I	50	40	10	60	48	12	03	
	Metodologia do Ensino da Educação Profissional	50	40	10	60	48	12	03	
	Estágio Curricular Supervisionado I	100	100	-	120	120	-	03	
	Total do semestre	300	260	40	360	312	48	-	
	Legislação da Educação Profissional	50	40	10	60	48	12	03	
	Didática II	50	40	10	60	48	12	03	Didática I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Terceiro	Educação Inclusiva	50	40	10	60	48	12	03	
	Língua Brasileira de Sinais	50	40	10	60	48	12	03	
	Estágio Curricular Supervisionado II	120	120	-	144	144	-	06	Estágio I
	Optativa I	50	40	10	60	48	12	03	
	Total do semestre	370	320	50	444	384	60	-	
Quarto	Educação de Jovens e Adultos	50	40	10	60	48	12	03	
	Educação e Direitos Humanos	50	40	10	60	48	12	03	
	Gestão da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	Estágio Curricular Supervisionado III	80	80	-	96	96	-	04	Estágio II
	Optativa II	50	40	10	60	48	12	03	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

	Total do semestre	280	240	40	336	288	48	-	
	Atividades Teórico-Práticas	200	200	-	240	240	-	-	
	Carga horária total do curso	1416	1230	186	1670	1476	224	-	
	(%)	100	87	13	100	87	13		

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR POR COMPONENTE

COMPONENTE	CARGA HORÁRIA
Atividades Formativas	916
Estágio Curricular Supervisionado (Prática Profissional)	300
Atividades Teórico-Práticas	200
TOTAL	1416



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

COMPONENTE	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
OPTATIVA I	Educação, Gênero e Sexualidade	50
	Juventude, Trabalho e Escola	50
	Educação Ambiental	50
OPTATIVA II	Artes, Mídias e Educomunicação	50
	Leitura e Produção Textual	50
	Metodologia Científica	50
	Dificuldades de Aprendizagem	50